## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH 4875

**Presidente da Mesa Diretora:** Antônio Silveira de Sá

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Utilidade pública

**Autoria:** José Gonzaga Pereira

**Data:** 22/02/2000

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 11/2000. Concede o título de utilidade pública à "Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Morro Grande". (Referente à Lei nº 2.828, de 05/04/2000).

**Controle Interno – Caixa:** 25.5 **Posição:** 02 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
UC: 25.5
Ordem: 02
Nº fls: 15

11/2000

# Câmara Municipal de Montes Claros

Lei nº 2.828, de 05/04/2000

PROJETO DE LEI Nº _____/2000

AUTOR:

VEREADOR JOSÉ GONZAGA PEREIRA

ASSUNTO:

CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE MORRO GRANDE.

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 22/02/2000
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - APROVADO EM 1º EM: 16.03.2000
4 - APROVADO EM 2º EM: 21.03.2000
5 - APROVADO EM 3º EM: 28.03.2000
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

# PROJETO DE LEI N.º_____/99

***Concede Título Declaratório de Utilidade Pública.***

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG. aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Morro Grande, inscrita no CNPJ sob o n.º 01. 782.708/0001 - 04 com sede à Fazenda Morro Grande, s/n Distrito de Montes Claros-MG.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2000.

**Vereador José Gonzaga Pereira**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

Sem ela aprovei

Tancredo Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 16 DE MARÇO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 21 DE MARÇO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 28 DE MARÇO DE 2000
PRESIDENTE